PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143
Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 069/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7576/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58464/2024

Araraquara, 25 de julho de 2024.

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 069/2024, cujo objeto visa à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE MELHORIA E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED. LOCAL: PRAÇA ARTHUR BIAGIONI. ENDEREÇO: AVENIDA LUÍZ PECIN / NELSON BORGES / RUA LUIZA AUGUSTA GARLIPPE / OSMAR CHAKUR, S/N., VILA JOSE BONIFACIO"**, tendo em vista pedido de impugnação por parte de licitante, expor o que segue:

I- TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE:

Nos termos do artigo 164 da Lei 14.133/2021, Vejamos:

> Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Considerando que a natureza jurídica e empresarial da impugnante contempla o objeto licitado, demonstrada a legitimidade e tempestividade da presente impugnação.

II- FUNDAMENTOS DA IMPUGNAÇÃO:

Os princípios que regem as licitações públicas estão insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 11° da Lei n° 14.133/2021 com destaque à seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Portanto, a Impugnante aguardará a decisão fundamentada da impugnação pela entidade licitadora, e caso não receba a devida decisão buscará tutela no Tribunal de Contas competente (art. 170 da Lei n. 14.133/2021), sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis. Além do mais, diante da dimensão e da complexidade das questões abordadas, faz- se necessária a suspensão da abertura a fim de haver o resguardo tempestivo da legalidade e moralidade no uso dos recursos públicos.

No caso em análise, para que tal objetivo seja alcançado, imperioso superar algumas restrições e omissões que maculam o certame, conforme passaremos a demonstrar.

III- DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

No presente caso, extrapolando a finalidade contida na lei, o Edital exige luminárias e refletores de LED com temperatura de cor de 3.000k.

DA TEMPERATURA DE COR:

O Município descreve luminárias e refletores de Led com temperatura de cor de 3000k, requerendo aos licitantes a cotação em proposta de preços de um produto com uma temperatura de cor baixa, oque pode acarretar riscos significativos à segurança dos transeuntes e ao uso adequado do espaço urbano.

Todas as luminárias devem obedecer a Portaria 62 de 17 de fevereiro de 2022 do INMETRO, conforme o item **4.2.6 e tabela 6** da referida Portaria, as luminárias devem possuir temperatura de cor entre 2.700K e 6.500K, sendo 2.700K o mínimo e 6.500K o máximo, conforme estabelece:

Tabela 6 – Temperatura de cor correlata e tolerâncias

Valor Mínimo (K)	TCC Nominal (K)	Valor Máximo (K)
2.580	2.700	2.870
2.870	3.000	3.220
3.220	3.500	3.710
3.710	4.000	4.260
4.260	4.500	4.746
4.746	5.000	5.312
5.312	5.700	6.022
6.022	6.500	7.042
TCC Flexível (2.800 – 5.600K)	$TF^{i} \pm \Delta T^{ii}$	
i) TF deve ser escolhido em passos de 100 K (2.800, 2.900, ..., 6.400 K), excluindo os valores nominais da TCC listados acima. **ii)** ΔT deve ser calculado por $\Delta T = 1{,}1900 \times 10^{-8} \times T^3 - 1{,}5434 \times 10^{-4} \times T^2 + 0{,}7168 \times T - 902{,}55$		

Se a Portaria 62 define uma variação de 2700K e 6500K, porque o ente público está solicitando uma luminária com a menor temperatura correlata, sendo que **temperaturas de Cor de 4000K e 5000K atendem perfeitamente os objetivos do Município quanto à Iluminação Pública.**

A escolha certa da temperatura de cor, além de possibilitar a participação de mais licitantes, proporciona o alcance do objetivo do processo licitatório, que é a escolha da proposta mais vantajosa para o ente público, promovendo economia nos cofres públicos municipais.

A maioria das marcas disponíveis no mercado de luminárias públicas de LED apresentam temperatura de cor na faixa de 4000K e 5000K.

Em suma, não há razão que justifique as especificações/exigências consubstanciadas no item mencionado, que não encontra respaldo legal e restringe, indevidamente, a competitividade.

Atualmente, existem tecnologias de luminárias de LED com temperaturas de cor mais adequadas e eficientes, que oferecem uma iluminação mais clara e segura sem comprometer a eficiência energética. Recomendar uma temperatura de cor tão baixa pode limitar as opções de fornecedores e impedir a adoção de tecnologias mais avançadas e seguras.

No que atine ao princípio da competitividade, o Eg. TCU entende que a indevida restrição da competividade é capaz de tornar nulo todo o procedimento licitatório, uma vez que restringe e frustra o caráter competitivo da licitação, estabelecendo preferência e distinção entre os licitantes, in verbis

> REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE. PROCEDÊNCIA. ANULAÇÃO. A indevida restrição da competitividade em razão de exigência editalícia que desobedece ao disposto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 3º, § 1º, inciso I, e 30, § 6º, da Lei de Licitações e Contratos, conduz à anulação do processo licitatório (TCU 00299920087, Relator: VALMIR CAMPELO, Data de Julgamento: 25/06/2008).

Segundo recomendações de órgãos especializados em iluminação pública e segurança viária, uma temperatura de cor de 3.000K pode não fornecer uma iluminação adequada para ambientes urbanos. Essa temperatura de cor pode ser insuficiente para garantir uma boa visibilidade noturna, especialmente em áreas de maior movimento de transeuntes.

A Associação Brasileira da Indústria de Iluminação no Brasil – ABILUX, recomenda a utilização para iluminação pública de temperatura de cor de 4000k a 5000k, vejamos:

TEMPERATURA DE COR (TCC)

Possuem LEDs com Luz branca com temperatura de cor entre 2700K e 6500K.

Os LEDs com temperatura de cor abaixo de 3300K são considerados como fonte de luz de aparência de cor quente e têm tonalidade de cor branca amarelada;

Os LEDs com temperatura de cor entre 3300K e 5300K são considerados como fonte de luz de aparência de cor intermediária (Neutra) e têm tonalidade de cor branca;

OS LEDs com temperatura de cor acima de 5300K são considerados como fonte de luz de aparência de cor fria e têm tonalidade de cor branca azulada;

Referencia: ABNT NBR ISO/CIE 8995-1:2013

Para Iluminação Pública normalmente são utilizados LEDs com temperatura de cor de 4000K e 5000K.

Em anexo a Cartilha da ABILUX.

Solicitamos à Comissão de Licitação que reconsidere a exigência de temperatura de cor de 3.000K para luminárias de LED, sugerimos que sejam consideradas alternativas com temperaturas de cor mais altas, como 4.000K e 5.00K, que são amplamente reconhecidas como mais adequadas para iluminação urbana e segurança pública.

I- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A incorreção das exigências técnicas apontadas na presente Impugnação, fere o princípio da ampla concorrência e traz redução significativa de proponentes, neste sentido, no Acórdão 2.383/2014 proferido pelo TCU-Plenário, destaca:

> **Em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam completamente as necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para modelo específico e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado".**

Além de impossibilitar a participação de várias marcas disponíveis no certame, se houver restrição de participantes haverá o direcionamento a poucos concorrentes, ou a um único concorrente.

Ademais, tratando-se de Licitação Registro de Preços- Menor preço por Item, tem como finalidade a obtenção de uma Proposta de Preços mais vantajosa, bem como a aquisição de um produto de qualidade combatível com os objetivos do ente público em face de possibilitar uma iluminação pública eficiente e econômica.

Sendo assim, para a manutenção quanto o menor preço e a proposta mais vantajosa, deverá o ente licitador rever as especificações técnicas solicitadas, garantindo os princípios de legalidade e isonomia.

IV-PEDIDO

Razões pelas quais, requer o acolhimento da presente impugnação para a adequação do Edital aos termos da Lei, com a retificação das especificações técnicas das luminárias de LED, possibilitando assim a lisura e legalidade ao certame.

RESPOSTA: Recebida a impugnação as 10:07hs do dia 24 de julho de 2024, visto que tempestiva, conforme determina o artigo 164 da Lei 14.133/2021, resolve responder a presente impugnação:

Em buscas no site do Inmetro, pode-se encontrar diferentes modelos de luminárias com certificação na Portaria 62/2022 que possuem temperatura de cor de 3000K e que atendem, ao mesmo tempo, as especificações das luminárias do edital para reforma da iluminação da praça em questão. Como exemplo, seguem anexas três imagens de captura de tela de buscas no site do Inmetro nas quais constam modelos de luminárias (de fabricantes diferentes) que têm temperatura de cor de 3000K e que atendem ao item **3.02 – Luminária retangular tipo pública (para postes de 6 a 8 metros)** do memorial descritivo. Portanto, a escolha pela temperatura de cor 3000K não restringe a competitividade do certame.

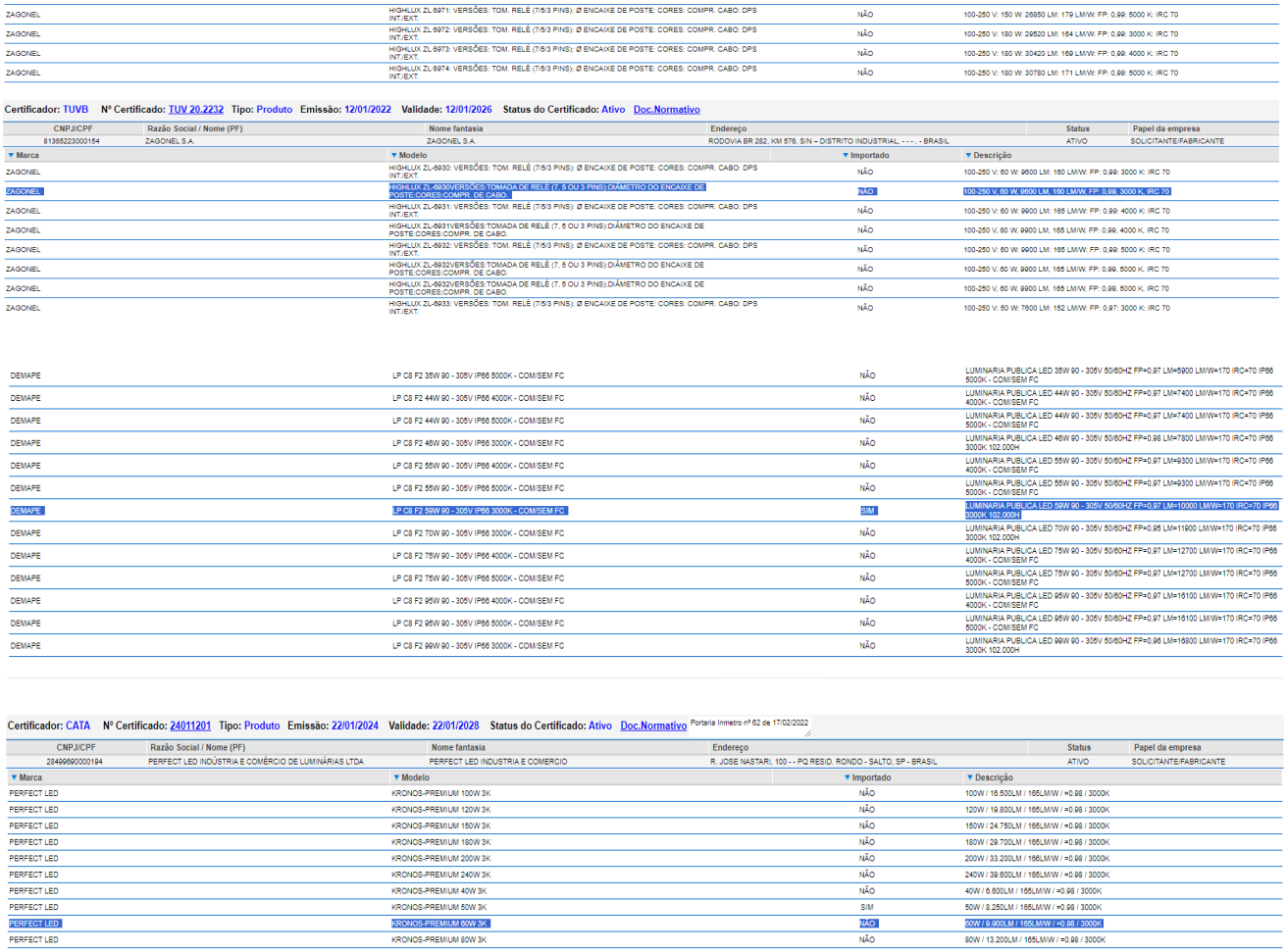

ZAGONEL	HIGHLUX ZL 6971: VERSÕES: TOM. RELÉ (7/5/3 PINS): Ø ENCAIXE DE POSTE: CORES: COMPR. CABO: DPS INT./EXT.	NÃO	100-250 V: 150 W: 26850 LM: 179 LM/W: FP: 0,99: 5000 K: IRC 70
ZAGONEL	HIGHLUX ZL 6972: VERSÕES: TOM. RELÉ (7/5/3 PINS): Ø ENCAIXE DE POSTE: CORES: COMPR. CABO: DPS INT./EXT.	NÃO	100-250 V: 180 W: 29520 LM: 164 LM/W: FP: 0,99: 3000 K: IRC 70
ZAGONEL	HIGHLUX ZL 6973: VERSÕES: TOM. RELÉ (7/5/3 PINS): Ø ENCAIXE DE POSTE: CORES: COMPR. CABO: DPS INT./EXT.	NÃO	100-250 V: 180 W: 30420 LM: 169 LM/W: FP: 0,99: 4000 K: IRC 70
ZAGONEL	HIGHLUX ZL 6974: VERSÕES: TOM. RELÉ (7/5/3 PINS): Ø ENCAIXE DE POSTE: CORES: COMPR. CABO: DPS INT./EXT.	NÃO	100-250 V: 180 W: 30780 LM: 171 LM/W: FP: 0,99: 5000 K: IRC 70

Certificador: TUVB Nº Certificado: TUV 20.2232 Tipo: Produto Emissão: 12/01/2022 Validade: 12/01/2026 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
81365223000154	ZAGONEL S.A.	ZAGONEL S.A.	RODOVIA BR 282, KM 576, S/N – DISTRITO INDUSTRIAL, - - - - - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6930: VERSÕES: TOM. RELÉ (7/5/3 PINS): Ø ENCAIXE DE POSTE: CORES: COMPR. CABO: DPS INT./EXT.	NÃO	100-250 V: 60 W: 9600 LM: 160 LM/W: FP: 0,99: 3000 K: IRC 70
ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6930VERSÕES:TOMADA DE RELÉ (7, 5 OU 3 PINS);DIÂMETRO DO ENCAIXE DE POSTE;CORES;COMPR. DE CABO.	NAO	100-250 V, 60 W, 9600 LM, 160 LM/W, FP: 0,99, 3000 K, IRC 70
ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6931: VERSÕES: TOM. RELÉ (7/5/3 PINS): Ø ENCAIXE DE POSTE: CORES: COMPR. CABO: DPS INT./EXT.	NÃO	100-250 V: 60 W: 9900 LM: 165 LM/W: FP: 0,99: 4000 K: IRC 70
ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6931VERSÕES:TOMADA DE RELÉ (7, 5 OU 3 PINS);DIÂMETRO DO ENCAIXE DE POSTE;CORES;COMPR. DE CABO.	NÃO	100-250 V, 60 W, 9900 LM, 165 LM/W, FP: 0,99, 4000 K, IRC 70
ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6932: VERSÕES: TOM. RELÉ (7/5/3 PINS): Ø ENCAIXE DE POSTE: CORES: COMPR. CABO: DPS INT./EXT.	NÃO	100-250 V: 60 W: 9900 LM: 165 LM/W: FP: 0,99: 5000 K: IRC 70
ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6932VERSÕES:TOMADA DE RELÉ (7, 5 OU 3 PINS);DIÂMETRO DO ENCAIXE DE POSTE;CORES;COMPR. DE CABO.	NÃO	100-250 V, 60 W, 9900 LM, 165 LM/W, FP: 0,99, 5000 K, IRC 70
ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6932VERSÕES:TOMADA DE RELÉ (7, 5 OU 3 PINS);DIÂMETRO DO ENCAIXE DE POSTE;CORES;COMPR. DE CABO.	NÃO	100-250 V, 60 W, 9900 LM, 165 LM/W, FP: 0,99, 5000 K, IRC 70
ZAGONEL	HIGHLUX ZL-6933: VERSÕES: TOM. RELÉ (7/5/3 PINS): Ø ENCAIXE DE POSTE: CORES: COMPR. CABO: DPS INT./EXT.	NÃO	100-250 V: 50 W: 7600 LM: 152 LM/W: FP: 0,97: 3000 K: IRC 70

DEMAPE	LP C8 F2 35W 90 - 305V IP66 5000K - COM/SEM FC	NÃO	LUMINARIA PUBLICA LED 35W 90 - 305V 50/60HZ FP=0,97 LM=5900 LM/W=170 IRC=70 IP66 5000K - COM/SEM FC
DEMAPE	LP C8 F2 44W 90 - 305V IP66 4000K - COM/SEM FC	NÃO	LUMINARIA PUBLICA LED 44W 90 - 305V 50/60HZ FP=0,97 LM=7400 LM/W=170 IRC=70 IP66 4000K - COM/SEM FC
DEMAPE	LP C8 F2 44W 90 - 305V IP66 5000K - COM/SEM FC	NÃO	LUMINARIA PUBLICA LED 44W 90 - 305V 50/60HZ FP=0,97 LM=7400 LM/W=170 IRC=70 IP66 5000K - COM/SEM FC
DEMAPE	LP C8 F2 46W 90 - 305V IP66 3000K - COM/SEM FC	NÃO	LUMINARIA PUBLICA LED 46W 90 - 305V 50/60HZ FP=0,98 LM=7800 LM/W=170 IRC=70 IP66 3000K 102.000H
DEMAPE	LP C8 F2 55W 90 - 305V IP66 4000K - COM/SEM FC	NÃO	LUMINARIA PUBLICA LED 55W 90 - 305V 50/60HZ FP=0,97 LM=9300 LM/W=170 IRC=70 IP66 4000K - COM/SEM FC
DEMAPE	LP C8 F2 55W 90 - 305V IP66 5000K - COM/SEM FC	NÃO	LUMINARIA PUBLICA LED 55W 90 - 305V 50/60HZ FP=0,97 LM=9300 LM/W=170 IRC=70 IP66 5000K - COM/SEM FC
DEMAPE	LP C8 F2 59W 90 - 305V IP66 3000K - COM/SEM FC	SIM	LUMINARIA PUBLICA LED 59W 90 - 305V 50/60HZ FP=0,97 LM=10000 LM/W=170 IRC=70 IP66 3000K 102.000H
DEMAPE	LP C8 F2 70W 90 - 305V IP66 3000K - COM/SEM FC	NÃO	LUMINARIA PUBLICA LED 70W 90 - 305V 50/60HZ FP=0,95 LM=11900 LM/W=170 IRC=70 IP66 3000K 102.000H
DEMAPE	LP C8 F2 75W 90 - 305V IP66 4000K - COM/SEM FC	NÃO	LUMINARIA PUBLICA LED 75W 90 - 305V 50/60HZ FP=0,97 LM=12700 LM/W=170 IRC=70 IP66 4000K - COM/SEM FC
DEMAPE	LP C8 F2 75W 90 - 305V IP66 5000K - COM/SEM FC	NÃO	LUMINARIA PUBLICA LED 75W 90 - 305V 50/60HZ FP=0,97 LM=12700 LM/W=170 IRC=70 IP66 5000K - COM/SEM FC
DEMAPE	LP C8 F2 95W 90 - 305V IP66 4000K - COM/SEM FC	NÃO	LUMINARIA PUBLICA LED 95W 90 - 305V 50/60HZ FP=0,97 LM=16100 LM/W=170 IRC=70 IP66 4000K - COM/SEM FC
DEMAPE	LP C8 F2 95W 90 - 305V IP66 5000K - COM/SEM FC	NÃO	LUMINARIA PUBLICA LED 95W 90 - 305V 50/60HZ FP=0,97 LM=16100 LM/W=170 IRC=70 IP66 5000K - COM/SEM FC
DEMAPE	LP C8 F2 99W 90 - 305V IP66 3000K - COM/SEM FC	NÃO	LUMINARIA PUBLICA LED 99W 90 - 305V 50/60HZ FP=0,96 LM=16800 LM/W=170 IRC=70 IP66 3000K 102.000H

Certificador: CATA Nº Certificado: 24011201 Tipo: Produto Emissão: 22/01/2024 Validade: 22/01/2028 Status do Certificado: Ativo Doc.Normativo Portaria Inmetro nº 62 de 17/02/2022

CNPJ/CPF	Razão Social / Nome (PF)	Nome fantasia	Endereço	Status	Papel da empresa
2849969000194	PERFECT LED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUMINÁRIAS LTDA	PERFECT LED INDUSTRIA E COMERCIO	R. JOSE NASTARI, 100 - - PQ RESID. RONDO - SALTO, SP - BRASIL	ATIVO	SOLICITANTE/FABRICANTE

Marca	Modelo	Importado	Descrição
PERFECT LED	KRONOS-PREMIUM 100W 3K	NÃO	100W / 16.500LM / 165LM/W / =0.98 / 3000K
PERFECT LED	KRONOS-PREMIUM 120W 3K	NÃO	120W / 19.800LM / 165LM/W / =0.98 / 3000K
PERFECT LED	KRONOS-PREMIUM 150W 3K	NÃO	150W / 24.750LM / 165LM/W / =0.98 / 3000K
PERFECT LED	KRONOS-PREMIUM 180W 3K	NÃO	180W / 29.700LM / 165LM/W / =0.98 / 3000K
PERFECT LED	KRONOS-PREMIUM 200W 3K	NÃO	200W / 33.200LM / 166LM/W / =0.98 / 3000K
PERFECT LED	KRONOS-PREMIUM 240W 3K	NÃO	240W / 39.600LM / 165LM/W / =0.98 / 3000K
PERFECT LED	KRONOS-PREMIUM 40W 3K	NÃO	40W / 6.600LM / 165LM/W / =0.98 / 3000K
PERFECT LED	KRONOS-PREMIUM 50W 3K	SIM	50W / 8.250LM / 165LM/W / =0.98 / 3000K
PERFECT LED	KRONOS-PREMIUM 60W 3K	NAO	60W / 9.900LM / 165LM/W / =0.98 / 3000K
PERFECT LED	KRONOS-PREMIUM 80W 3K	NÃO	80W / 13.200LM / 165LM/W / =0.98 / 3000K

Cabe ressaltar que não é verdadeira a afirmação de que a temperatura de cor baixa pode acarretar riscos significativos à segurança dos transeuntes e ao uso adequado do espaço urbano. As luminárias LED de modo geral, independentemente da temperatura de cor, apresentam índice de reprodução de cores (IRC) muito superiores ao de luminárias convencionais com lâmpadas de vapor de sódio. O IRC mede a capacidade de uma luz artificial

em reproduzir as cores reais de objetos e superfícies, e desta forma, quanto maior for seu valor, melhor é sua contribuição para a população em geral distinguir com mais clareza possíveis situações de perigo.

Era o que tínhamos a informar.

LUCAS KAILER BONI
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Concurso Público nº 005/2023

CLAS.	INSC.	NOME
28º	441007948	PATRICIA REBECA NIGRO RIVERA
29º	441002777	JOAO VICTOR DIAS FRANCO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 25 (vinte e cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 737/2024

PROCESSO Nº: 1.672/2024

MODALIDADE: INEX. Nº 008/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: HORA SOL COM. E ASSIST. DE RELÓGIOS LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS EM PVC DIGITAL BRANCO .

VALOR TOTAL: R$ 4.650,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 18/07/2024

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS UTEIS

ARARAQUARA, 25 DE JULHO DE 2024

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE

Portaria DAAE nº 5.938
De 25 de julho de 2024

A **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

I - DEMITIR, a contar do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o servidor L.B., Matrícula nº 1177, conforme apuração final dos autos do Processo Administrativo Disciplinar DAAE nº 499/2023 – Portaria DAAE nº 5.675 de 10 de abril de 2023.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 25/07/2024.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Ada Maria Matheus Salmazo
Superintendente

Registrado às folhas 47, do livro competente nº 69.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Concurso Público nº 005/2023

CLAS.	INSC.	NOME
26º	441005601	BEATRIZ HELENA DE MELO DIAS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 25 (vinte e cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA

42871/2024 COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL PAULISTA

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 26 de Julho de 2024

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Gerente de Fiscalização de Serviços Públicos

*ICR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Concurso Público nº 005/2023

CLAS.	INSC.	NOME
5º	441008092	MIGUEL PADOVANE LAZARETTO
6º	441009164	ANDERSON ILHO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 25 (vinte e cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
38206/2024	CLAUDIO DE OLIVEIRA BUENO

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 25 de julho de 2024

TATIANE F. DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*LMS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 005/2023

CLAS.	INSC.	NOME
5º	441002975	GABRIEL VIEIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 25 (vinte e cinco) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 738/2024

PROCESSO Nº: 0309/2024

MODALIDADE: INEX. Nº 003/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: HORA SOL COM. E ASSIST. DE RELÓGIOS LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO EM CATRACA DE ACESSO DO REFEITÓRIO DO DAAE.

VALOR TOTAL: R$ 444,40 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DATA DA NOTA DE EMPENHO: 18/07/2024

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME PROPOSTA.

ARARAQUARA, 25 DE JULHO DE 2024

ADA MARIA MATHEUS SALMAZO
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 197 DE 25 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **PATRICIA REBECA NIGRO RIVERA** portador do RG nº 126305997 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 23, Tabela I, anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 25 de julho de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 198 DE 25 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **JOAO VICTOR DIAS FRANCO** portador do RG nº 405519874 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 23, Tabela I, anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 25 de julho de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 193 DE 25 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **MIGUEL PADOVANE LAZARETTO** portador do RG nº 640195234 para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ref. 23, Tabela I, anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 25 de julho de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 194 DE 25 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ANDERSON ILHO** portador do RG nº 27815136X para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ref. Ref. 23, Tabela I, anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 25 de julho de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que **RATIFICA** nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 028/2024, em conformidade com o Artigo 76, inciso I da Lei 14.133/21, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3175/2024, PROCESSO Nº 7828/2024** que se destina à **PERMUTA DE ÁREA A SER FIRMADA ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (DAAE), ENTRE O IMÓVEL COM 753,14 M² DE CONSTRUÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA BENTO DE ABREU, N.º 1.172, OBJETO DA MATRÍCULA N.º 156.325 DO 1º CRI, DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 04.082.519, COM 2.988,38 M²; QUE SERÁ PERMUTADO COM O IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ PARISI, SEM NÚMERO, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 160.486 DO 1º CRI E INSCRIÇÃO CADASTRAL N.º 04.082.521, COM 6.657,21 M²** junto a **DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (DAAE)**, com compensação de Débitos e Créditos Recíprocos, no valor de R$11.300.316,34 (Onze milhões, trezentos mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos)

Araraquara, 25 de julho de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 196 DE 25 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **BEATRIZ HELENA DE MELO DIAS** portador do RG nº 565509032 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 23, Tabela I, Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 25 (vinte e cinco) de julho de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 195 DE 25 DE JULHO DE 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **GABRIEL VIEIRA** portador do RG nº 56.051.847-X para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Lista reserva aos canditos negros habilitados, Ref. 23 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo **Edital nº 005/2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 25 (vinte e cinco) de julho de 2024.

RICARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 5608/2024

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.024

CONTRATO: N.º 6.000-2024 de 24/07/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: LUIS CARLOS SILVERIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL, referente a ação municipal PMAIS – Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social da Coordenadoria Executiva da Agricultura, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

PRAZO: a entrega dos itens ocorrerá a partir da ASSINATURA DO CONTRATO e após emissão da ordem de serviço, e decorrerá até o término da quantidade adquirida ou até 18 de dezembro de 2024.

VALOR: R$ 24.514,32 (vinte e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)

Araraquara, 24 de julho de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que **RATIFICA** nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 010/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2024, PROCESSO Nº 7735/2024**, que se destina à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS "VALES-TRANSPORTES" AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** junto a **CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES**, pelo valor de R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).

Araraquara, 25 de julho de 2024.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que **RATIFICA** nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 026/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/21, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024, PROCESSO Nº 7829/2024** que se destina à **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, MATRÍCULA Nº 12.160, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 03.020.039.00 LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR JORGE CORREA, 876 – CENTRO – ARARAQUARA/SP – CEP 14801-230.** junto a **PEDRO LUIS FAGA CELLI,** pelo valor de R$1.613.660,71 (um milhão, seiscentos e treze mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e um centavos).

Araraquara, 25 de julho de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
CONVOCAÇÃO SME Nº 048/2024
De 25 de julho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

RETIFICA:

I. O cronograma de atividades das Ações Formativas, como segue:

Dias e horários	Atividades/Responsáveis	Local	Horários	Público-alvo
29/07	"Diálogos: contribuições do audiovisual para uma educação antirracista" - Exibição da série audiovisual "Coleção Antirracista" seguida de Roda de Conversa com a cineasta Val Gomes	Auditório do CEAR	9:00h às 11:30h	Professores I e II com jornada no período da manhã; Ag. Educacional /Ag. Escolar – Ensino Fundamental e Fundamental Integral, da Educação de Jovens e Adultos, da Educação Integral – Contraturno e da Educação Especial; Agente Social/Merendeira; Agente Administrativo/Assistente Administrativo da Educação; Assistente Social; Psicólogo da Educação; Assistente Educacional Pedagógico; Diretor e Vice-diretor; Coordenador Pedagógico/Professor Coordenador e Equipe da SME
			14:00h às 16:30h	Professores I e II com jornada no período da tarde; Agente Educacional/Educador Infantil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

30/07	Visita monitorada à exposição: "A mulher esqueleto" – Lídia Lisbôa	SESC	9h às 10h	Diretor; Vice-Diretor; Coordenador Pedagógico/Professor Coordenador; Assistente Educacional Pedagógico; Psicólogo; Assistente Social.
			10h às 11h	Professores II Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos com jornada no período da manhã; Equipe da Secretaria Municipal da Educação.
			14h às 15h	Professores II da Educação de Jovens e Adultos; Professores II do Ensino Fundamental Integral e Contraturno, com jornada no período da tarde.
			15h às 16h	2 Professores I e/ou II por EMEF, com jornada no período da tarde.
31/07	"Workshop sobre inclusão social e escolar de pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento, com ênfase no Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)" Neurocientista, Professora, Escritora e Palestrante - Dra. Anita Brito	CEAR	9:00h às 12:00h	Professores I e II com jornada no período da manhã; Ag. Educacional /Ag. Escolar – Ensino Fundamental e Fundamental Integral, da Educação de Jovens e Adultos, da Educação Integral – Contraturno e da Educação Especial; Agente Social/Merendeira; Agente Administrativo/Assistente Administrativo da Educação; Assistente Social; Psicólogo da Educação; Assistente Educacional Pedagógico; Diretor e Vice-diretor; Coordenador Pedagógico/Professor Coordenador
			14:00h às 16:30h	Professores I e II com jornada no período da tarde; Agente Educacional/Educador Infantil.

01/08	Mostra de Cinema Infantil Cine Bijou Realização - 2P Produções Artísticas Roda de Conversa com os curadores Rodrigo Vulcano, Juliano Leite e Cintia Santos Produção - Rodrigo Vulcano e Fernando Galeane Show "Só é feliz quem se arrisca" com a Cia Dois Palitos	Teatro Municipal	8:30h às 11:00h	Por ordem de inscrição, a todos os profissionais interessados inscritos, no limite de 380 vagas*
			13:30h às 17:00h	Por ordem de inscrição, a todos os profissionais interessados inscritos, no limite de 380 vagas*

*Os links para inscrição serão encaminhados na data da publicação deste Comunicado e encerrados quando esgotarem as vagas disponíveis.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 5608/2024

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2.024

CONTRATO: N.º 6.013-2024 de 24/07/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: WILSON DE AZEVEDO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – FORNECEDOR INDIVIDUAL, referente a ação municipal PMAIS – Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social da Coordenadoria Executiva da Agricultura, pertencente à Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, para atendimento da demanda de entidades socioassistenciais e programas sociais cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

PRAZO: a entrega dos itens ocorrerá a partir da ASSINATURA DO CONTRATO e após emissão da ordem de serviço, e decorrerá até o término da quantidade adquirida ou até 18 de dezembro de 2024.

VALOR: R$13.330,80 (treze mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos)

Araraquara, 24 de julho de 2.024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSOS DE GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS E RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS CONCURSO PÚBLICO 004/2024

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, no uso de suas atribuições e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, e o Instituto Consulpam, responsável pela realização do Concurso Público 004/2024, **RETIFICA** o Edital de Resultado de Recursos de Gabaritos das Provas Objetivas do Concurso Público 004/2024 publicado em 22 de maio de 2024 e retificado em 29 de maio de 2.024, para os **cargos de PROFESSORES II (todas as áreas de atuação), PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO e PSICOPEDAGOGO**, conforme o que segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES, FUNDAMENTOS E ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1. Em decorrência de erro no sistema de gabaritos, fica retificado o edital de resultado de recursos de gabaritos e retificação do gabarito para os cargos de PROFESSORES II (todas as áreas de atuação), PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO e PSICOPEDAGOGO, sendo modificado o resultado referente à questão n° 10, que erroneamente constou com a resposta errada.

1.2. Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

PROFESSOR II – TODAS AS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Questão 10

Procedem as alegações do recorrente.

Em um torneio de xadrez onde cinco jogadores jogam entre si, cada jogador enfrenta todos os outros uma vez. Vamos calcular o número total de partidas que acontecem e, em seguida, determinar o tempo total necessário. Primeiro, vamos calcular o número total de partidas. Se cada jogador enfrenta todos os outros uma vez, temos que calcular o número de combinações de 2 jogadores dentre os 5.

$$\binom{5}{2} = \frac{5!}{2!(5-2)!} = \frac{5 \times 4}{2 \times 1} = 10$$

Portanto, haverá um total de 10 partidas no torneio. Cada partida dura 50 minutos. Então, o tempo total para todas as partidas é: 10 partidas × 50 minutos/partida = 500 minutos. Para converter o tempo total de minutos para horas, dividimos por 60:

$$\frac{500 \text{ minutos}}{60 \text{ minutos/hora}} \approx 8.33 \text{ horas}$$

Portanto, aproximadamente 8,33 horas foram necessárias para completar todas as partidas do torneio.
8h + 0,33h = 8h e 0,33 x 60 ≈ 8h e 20 min.

QUESTÃO NULA .
DEFERIDO

PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO

Questão 10
Procedem as alegações do recorrente.

Em um torneio de xadrez onde cinco jogadores jogam entre si, cada jogador enfrenta todos os outros uma vez. Vamos calcular o número total de partidas que acontecem e, em seguida, determinar o tempo total necessário. Primeiro, vamos calcular o número total de partidas. Se cada jogador enfrenta todos os outros uma vez, temos que calcular o número de combinações de 2 jogadores dentre os 5.

$$\binom{5}{2} = \frac{5!}{2!(5-2)!} = \frac{5 \times 4}{2 \times 1} = 10$$

Portanto, haverá um total de 10 partidas no torneio. Cada partida dura 50 minutos. Então, o tempo total para todas as partidas é: 10 partidas × 50 minutos/partida = 500 minutos. Para converter o tempo total de minutos para horas, dividimos por 60:

$$\frac{500 \text{ minutos}}{60 \text{ minutos/hora}} \approx 8.33 \text{ horas}$$

Portanto, aproximadamente 8,33 horas foram necessárias para completar todas as partidas do torneio.
8h + 0,33h = 8h e 0,33 x 60 ≈ 8h e 20 min.

QUESTÃO NULA .
DEFERIDO

PSICOPEDAGOGO

Questão 10
Procedem as alegações do recorrente.

Em um torneio de xadrez onde cinco jogadores jogam entre si, cada jogador enfrenta todos os outros uma vez. Vamos calcular o número total de partidas que acontecem e, em seguida, determinar o tempo total necessário. Primeiro, vamos calcular o número total de partidas. Se cada jogador enfrenta todos os outros uma vez, temos que calcular o número de combinações de 2 jogadores dentre os 5.

$$\binom{5}{2} = \frac{5!}{2!(5-2)!} = \frac{5 \times 4}{2 \times 1} = 10$$

Portanto, haverá um total de 10 partidas no torneio. Cada partida dura 50 minutos. Então, o tempo total para todas as partidas é: 10 partidas × 50 minutos/partida = 500 minutos. Para converter o tempo total de minutos para horas, dividimos por 60:

$$\frac{500 \text{ minutos}}{60 \text{ minutos/hora}} \approx 8.33 \text{ horas}$$

Portanto, aproximadamente 8,33 horas foram necessárias para completar todas as partidas do torneio.
8h + 0,33h = 8h e 0,33 x 60 ≈ 8h e 20 min.

QUESTÃO NULA .
DEFERIDO

2. DA CONCLUSÃO

2.1. Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, o mesmo foi julgado DEFERIDO de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo 9 do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que ***"A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais."***

3. DA RETIFICAÇÃO DOS GABARITOS

3.1. Em razão do descrito no itens 1.1. deste edital, ficam retificados os gabaritos publicados para os cargos **PROFESSOR II (todas as áreas de atuação), PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO e PSICOPEDAGOGO**, conforme segue:

405 – PROFESSOR II ARTE

PROVA 01

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	C

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	D	B	A	D	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	B	D	C	B	C	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	C	A	A	B	B	D	A
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
A	D	C	D	C	C	D	D	A	B

405 – PROFESSOR II ARTE

PROVA 02

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	B

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	B	A	D	B	A	D	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	D	B	D	C	B	C	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	B	C	A	A	B	B	D	D
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
A	D	C	D	C	B	D	D	D	B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

406 – PROFESSOR II - BILÍNGUE/LIBRAS

PROVA 01

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	C

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	A	A	B	D	D	D	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	A	B	C	B	B	A	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	B	D	A	C	C	B	D
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
B	D	B	C	D	B	C	A	D	D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

406 – PROFESSOR II - BILÍNGUE/LIBRAS

PROVA 02

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	B

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	D	A	A	B	D	D	D	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	A	B	C	B	B	A	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	B	A	B	D	A	B	C	B	D
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
B	D	B	B	D	B	B	A	D	D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

407 – PROFESSOR II CIÊNCIAS

PROVA 01

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	C

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	B	D	D	C	C	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	D	D	D	D	A	D	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	C	D	A	C	D	D	B
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
D	Nula	A	C	B	A	C	A	D	A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

407 – PROFESSOR II CIÊNCIAS

PROVA 02

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	B

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	D	C	C	A	C	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	D	D	C	D	A	D	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	C	D	D	C	D	D	B
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
D	Nula	A	C	A	A	C	A	C	A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

408 – PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

PROVA 01

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	C

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	B	D	D	D	Nula

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	Nula	B	C	B	B	C	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	D	B	D	A	C	D	D	Nula
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
D	B	Nula	C	A	A	D	A	B	A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

408 – PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

PROVA 02

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	B

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	C	A	A	B	D	D	D	Nula

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	Nula	B	C	B	B	C	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	D	B	D	A	C	D	D	Nula
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
C	B	Nula	C	D	A	D	A	A	A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

409 – PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INTEGRAL

PROVA 01

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	C

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	B	C	B	B	C	B	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	A	D	D	A	C	D	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	C	D	D	D	C	D	A
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
C	B	C	C	A	A	C	B	A	D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

409 – PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INTEGRAL

PROVA 02

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	B

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	B	B	C	A	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	A	D	D	A	C	D	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	C	C	D	D	C	C	D	A
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
B	B	C	C	A	A	C	A	A	D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

410 – PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INTEGRAL BALÉ CLÁSSICO

PROVA 01

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	C

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	A	D	B	D	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	A	C	B	D	C	A	B	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	A	C	A	B	A	D	D
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
D	B	A	D	C	C	B	A	D	A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

410 – PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INTEGRAL BALÉ CLÁSSICO

PROVA 02

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	B

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	C	A	D	B	D	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	C	B	D	C	A	B	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	A	C	A	B	A	C	D
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
D	A	A	D	C	D	B	A	D	A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

411 – PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INTEGRAL CAPOEIRA

PROVA 01

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	C

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	D	C	B	D	D	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	C	B	B	D	C	D	A	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	D	B	A	A	C	A	D
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
A	B	D	A	B	D	A	A	C	B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

411 – PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INTEGRAL CAPOEIRA

PROVA 02

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	B

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	D	C	B	D	C	D	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	B	D	C	D	A	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	B	D	B	C	A	C	A	D
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
A	B	D	A	B	D	A	B	C	B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

412 – PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INTEGRAL MÚSICA

PROVA 01

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	C

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	D	A	C	Nula	A	D	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	C	B	C	D	D	A	C	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	A	C	D	D	C	C	D
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
B	A	C	A	C	A	C	D	B	B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

412 – PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INTEGRAL MÚSICA

PROVA 02

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	B

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	D	A	C	Nula	A	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	C	B	C	D	C	A	C	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	D	A	B	D	D	C	C	D
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
B	A	B	A	C	A	C	D	B	B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

413 – PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INTEGRAL TEATRO

PROVA 01

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	C

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	B	D	D	D	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	D	A	B	C	A	C	D	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	C	B	A	D	D	D	C
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
B	A	D	D	B	D	D	C	B	A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

413 – PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INTEGRAL TEATRO

PROVA 02

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	B

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	A	B	D	C	D	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	D	A	B	C	A	C	D	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	C	B	A	D	B	D	C
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
B	A	D	D	B	D	C	C	B	A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

414 – PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROVA 01

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	C

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	C	B	D	D	D	C	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	C	B	C	C	D	C	B	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	A	C	C	A	A	D	A
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
D	B	D	D	C	B	D	C	D	B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

414 – PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROVA 02

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	B

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	B	B	D	D	D	C	C	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	B	C	C	D	C	A	D

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	A	A	C	C	A	A	D	A
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
D	B	D	C	C	B	D	C	C	B

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

415 – PROFESSOR II - HISTÓRIA

PROVA 01

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	C

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	A	C	A	A	D	A	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	Nula	Nula	Nula	D	D	D	A	B	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	D	B	D	Nula	B	B	C
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
C	A	D	D	D	C	B	B	C	A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

415 – PROFESSOR II - HISTÓRIA

PROVA 02

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	B

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	B	A	C	A	A	D	D	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	Nula	Nula	Nula	D	D	D	A	B	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	D	B	D	Nula	B	B	C
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
B	A	D	D	D	C	B	B	B	A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

416 – PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO

PROVA 01

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	C

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	B	B	B	A	D	A	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	A	B	C	C	A	A	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	D	C	A	A	B	C	B
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
B	C	D	A	C	D	C	D	D	A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

416 – PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO

PROVA 02

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	B

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	B	D	B	B	B	D	D	A	C

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	B	A	B	C	C	D	A	A

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	D	C	D	A	B	C	B
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
B	C	D	A	B	D	C	C	D	A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

417 – PSICOPEDAGOGO

PROVA 01

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	C

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	B	B	C	A	C	B	A	B

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	D	D	A	A	D	C

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	D	B	C	B	B	C	D	D
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
C	C	Nula	A	B	B	D	C	D	C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

417 – PSICOPEDAGOGO

PROVA 02

LÍNGUA PORTUGUESA

1	2	3	4	5
C	C	B	Nula	B

RACIOCÍNIO LÓGICO

6	7	8	9	10
B	D	B	A	Nula

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	C	B	B	C	A	C	B	A	A

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	B	A	D	D	A	A	D	B

31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	D	B	C	A	B	C	D	D
41	**42**	**43**	**44**	**45**	**46**	**47**	**48**	**49**	**50**
C	C	Nula	A	B	A	D	C	D	C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 448
De 25 de Julho de 2024

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **N**otificação de **I**nfração e **I**mposição de **P**enalidade referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Inscrição	Nome	Aviso
04.045.001.99	RUMO MALHA SUL S/A	541

*ICR

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS